



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 001/2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professor **Lucas Pedreira de Carvalho**, no uso de suas atribuições, atendendo a resolução do Colegiado do PPgCS, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrição para credenciamento de novos docentes no PPgCS.

Art. 2º. Apresentar os critérios para inscrição dos candidatos a docente:

- 1) apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico classificado como Qualis A (fator de impacto maior ou igual a 2,8) por ano, nos últimos cinco anos;
- 2) ter pelo menos um Projeto aprovado em agência de fomento nos últimos três anos;
- 3) desejável que assine documento de exclusividade com o PPgCS;
- 4) desempenhe atividade didática em uma das disciplinas do PPgCS.

Art 3º. O credenciamento será efetivado a partir do momento em que o candidato a professor aprovado tenha um aluno orientado por ele aprovado no processo seletivo do PPgCS.

Art 4º. O período de inscrição será de 29 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

Art 5º. As inscrições deverão ser realizadas enviando a correspondente solicitação por e-mail para pos.saude@ufba.br.

Art. 6º. Deverão integrar a solicitação de credenciamento:

- 1) o endereço do CV Lattes do requerente, onde deverão constar os artigos publicados nos últimos cinco anos e os projetos aprovados por agência de fomento nos últimos três anos;
- 2) a apresentação dos nomes de, pelo menos, 3 disciplinas da grade curricular do PPgCS entre as quais, o docente, se aprovado, atuará em uma delas;
- 3) desejável declaração de exclusividade assinada em caneta (cópia digital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567
www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br



Art. 7º. As disciplinas mencionadas no Item 2 do Artigo 6º dessa Portaria são:

Bioética
Bioestatística
Ensaio Clínicos
Epidemiologia Molecular das Doenças Infecciosas
Escrita Científica
Metodologia Científica Aplicada
Metodologia da Pesquisa
Pesquisa Bibliográfica
Imunologia Clínica e Imunoterapia
Seminários Avançados de Pesquisa em Ciência

Art. 8º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE, em 26 de janeiro de 2018.**

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO

Coordenador do PPgCS

Portaria PPgCS-FMB nº 001/2018 (2 páginas)